



PORTARIA Nº 049/2019-GPM/BA

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A MONITORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora LIVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG: - 408037 PC/PA, CPF: 002.128.471-71, que exerce o cargo de MONITORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.


Luciana Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach

Prefeita Municipal de Bannach

Ciente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MEMORANDO 023/2019

Bannach, 25 de Fevereiro de 2019.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Recursos Humanos

Venho por meio de este solicitar 50% p/ o funcionário lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social LIVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF: 002.128.471-71 RG:408037 PC/PA

Sendo o que consta para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ROSELIAN
27/02/19
AJ:

Vanderlene Fernandes de O. da Silva
Secretária de Assistência Social

17 PR...